



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2021.  
ARP Nº. 033/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **66.582.784/0001-11**, com sede na Av Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro Parque Boa Vista, CEP. 13.477-410, no Município de Americana - SP, neste ato, representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Onuchic**, inscrito no CPF/MF sob o nº **092.764.978-03**, e RG sob o nº **7.101.399-4 SSP-SP**, doravante denominado de **CONTRATADO**.

### DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de VALOR, conforme solicitação da Empresa em anexo, e consequentemente o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 072/2021, por mais 12 (doze) meses.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3, passa ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL
01	ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, ASSINATURA DE 12 MESES.	LICENÇA	02	R\$ 12.329,00	R\$ 24.658,00
<b>(Vinte E Quatro Mil E Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais).</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

A CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, Artigo 4.1, passa a ter a seguinte redação:

4.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 24.658,00 (Vinte E Quatro Mil E Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais.), devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da CONTRATANTE.

## **CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 17/05/2022 a 17/05/2023.

## **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## **CLAUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 06 de maio de 2022.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E**  
**COMERCIO LTDA**  
**CNPJ Sob nº. 66.582.784/0001-11**  
**Paulo Eduardo Onuchic**  
Representante  
**CONTRATADO**

**Matheus Ricardo Maccari**  
**CPF 028.440.291-59**  
**TESTEMUNHA**

**Jefferson Sabino Silva Alvarenga**  
**CPF 042.165.031-10**  
**TESTEMUNHA**